



Regra fica mais fácil para deficiente comprar carro sem IPI

24/01/2005

As regras para que deficientes físicos consigam isenção do IPI na compra de automóveis ficaram menos rígidas. A partir de agora, a Receita Federal irá aceitar laudos emitidos por instituições de Direito Privado que prestem serviço público de saúde.

As entidades precisam ter sido criadas por lei e fiscalizadas por órgãos do Poder Executivo e Legislativo, como o Hospital Sarah Kubitschek, por exemplo. A nova regra consta da Instrução Normativa 496, publicada de no Diário Oficial da União na sexta-feira (21/1).

Outra novidade é que os laudos emitidos pelo Detran poderão ser feitos em formulários do órgão, desde que o documento contenha todas as informações exigidas nos formulários da Receita. As clínicas conveniadas aos Detrans deverão utilizar os modelos do fisco.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jan-24/regra_fica_facil_deficiente_comprar_carro_ipi/